



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0644 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 05/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 33, inciso XXIX, e considerando o Recesso Legislativo previsto no Artigo 20 da Lei Orgânica e no Artigo 128 do Regimento Interno; tendo em vista, ainda, que durante o referido Recesso, por não serem realizadas Sessões Ordinárias, ocorre uma diminuição do volume de atividades para os Servidores, resolve **CONCEDER** 1 (uma) semana de folga para cada Servidor, conforme a Escala constante da tabela abaixo:

PERÍODO DA FOLGA	SERVIDOR(ES)	RETORNO
12 a 16/1/2015	1. ELISÂNGELA DIONÍSIO 2. LUIZ HENRIQUE NÉIA GIVINA BIANCHI 3. RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	19/1/2015
19 a 23/1/2015	1. EDICLÉIA BENCK DA SILVA 2. JULIANA HELENA DE SALES 3. LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	26/1/2015
26 a 30/1/2015	1. AMAURI FERREIRA DA FONSECA 2. DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR 3. LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO	2/2/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 8 de janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2014.

CONTRATO Nº 161/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada em digitalização e fornecimento de cópias de projetos técnicos de arquitetura e engenharia.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ELABORE LTDA. - EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.

SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 01/2012

CONTRATO Nº: 184/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL QUE COMPÕEM: OBJETO 01 – SERVIÇOS PRELIMINARES – CANTEIRO; OBJETO 02 – TERRAPLANAGEM; OBJETO 03 – MELHORIAS HABITACIONAIS E OBJETO 04 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E REDE DE DRENAGEM, A QUAL RESULTOU DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO/SELEÇÃO Nº 0352325-50/2011 DO PROGRAMA: URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO – INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – PAC2 – MINHA CASA MINHA VIDA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de abril de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0644 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 08/2012.

CONTRATO Nº: 221/2012.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a reforma – melhorias – do prédio do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Paraná, nº 628, Centro, através do convênio firmado com o Ministério da Saúde nº 09309271000106/2011-01 CNES – 2783991, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SOLLO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de março de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4846/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o índice de inflação estabelecido pelo Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente, a partir de **1º de janeiro de 2015**, em **6,5872%** (seis virgula cinco mil oitocentos setenta e dois por cento) todos os tributos desta municipalidade, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao **Decreto nº. 4847/2014** publicado no Diário Oficial, Edição nº. 619, de 18 de novembro de 2014, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2013.

LEIA-SE:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao **Decreto nº. 4848/2014** publicado no Diário Oficial, Edição nº. 619, de 18 de novembro de 2014, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2013.

LEIA-SE:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0644 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao **Decreto nº. 4849/2014** publicado no Diário Oficial, Edição nº. 619, de 18 de novembro de 2014, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2013.

LEIA-SE:

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal